



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 75/2012

São Roque, 31 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a **revisão** da **CERTIDÃO nº 099/2012**, da via pública conhecida como "Travessa Rosário de Ouro", com início na Estrada Rosário de Ouro, informando se tal via **é oficial e se possui denominação oficial**, sendo que a mesma possui benfeitorias públicas (fotos anexas) e é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos, conforme documento anexo. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

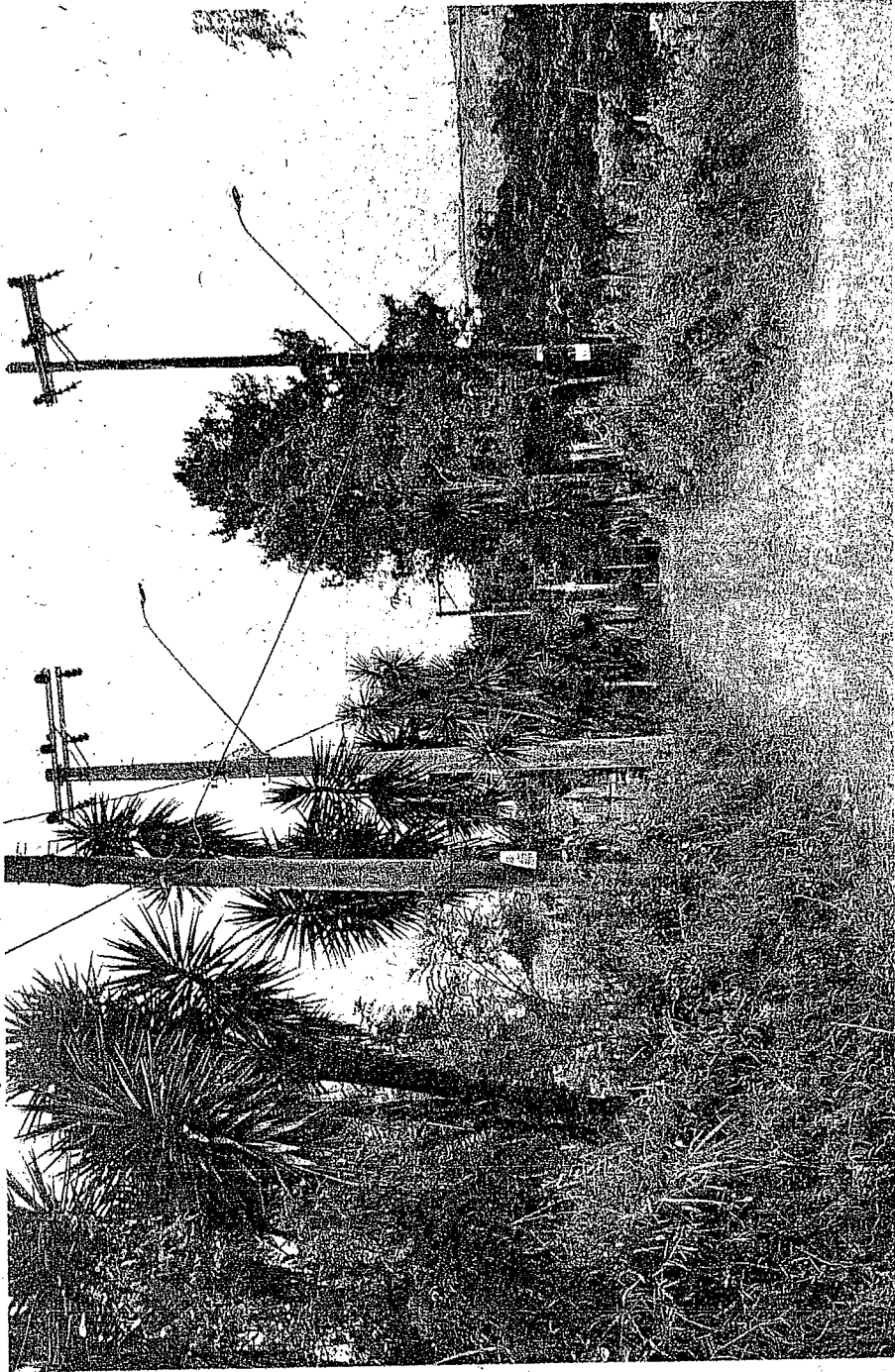
Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº GETSR 31/07/2012 - 11:05:24 04566/2012

Trucks a Posorio or Ororo



Conta de Energia Elétrica / Nota Fiscal N° 000343311 - Série B		031602
Nome do Responsável ANTONIO MOTTA		Vencimento 05.05.2005
Endereço ESTR DO ROSARIO 120 CS 1		Seu Código 77050452
Cidade SAO ROQUE		Apresentação 25.04.2005
CEP		Roteiro de Leitura 14 385 65022 23300
Conta Mês abril/2005		Medidor 209756233
		Nº Parcela *****

Resolução Normativa n.57, da ANEEL - Estabelece novas condições de atendimento telefônico das empresas de energia elétrica.
 Conheça essa Resolução visitando nosso site: www.cpfl.com.br

CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz Rodovia Campinas Mogi Mirim, km 2,5 s/n-Parte Campinas - SP CEP 13088-900	CNPJ 04.172.213/0001-51 Insc. Estadual 244.946.329.113 www.cpfl.com.br	Continuidade da Distribuição de Energia Elétrica Conjunta: SAO ROQUE Mês: fevereiro /2005																		
Nome do Cliente ANTONIO MOTTA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Metas:</th> <th>DEC</th> <th>FEC</th> <th>DIC</th> <th>FIC</th> <th>DMIC</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>6,30</td> <td>5,40</td> <td>36,00</td> <td>26,00</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>Apurados:</td> <td>1,55</td> <td>0,85</td> <td>0,35</td> <td>1,00</td> <td>0,35</td> </tr> </tbody> </table>		Metas:	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC		6,30	5,40	36,00	26,00	16,00	Apurados:	1,55	0,85	0,35	1,00	0,35
Metas:	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC															
	6,30	5,40	36,00	26,00	16,00															
Apurados:	1,55	0,85	0,35	1,00	0,35															

Endereço da Unidade Consumidora ESTR DO ROSARIO 120 CS 1	Cidade SAO ROQUE
--	----------------------------

CNPJ/CPF 934.840.708-20	Inscrição Estadual	Descrição	Valor (R\$)
Classificação da Unidade Consumidora Residencial Bifásicc	Tensão Nominal 127/220V	Tarifiação Convencional	
Emissão 19.04.2005		50 kWh X 0,32299000	16,14
Roteiro de Leitura Lote Local Livro Instalação 14 385 65022 23300		Multa Atraso Pagamento 03/2005	2,28
Datas de Leituras Anterior Atual Próxima 18.03.2005 16.04.2005 17.05.2005			
Consumo no Período (kWh) 0	IRR 000		
Medidor 209756233	Constante 1	Leitura Anter 513 Atual 513	
Consumo nos Meses Anteriores (kWh)			
255-Mar/2005 562-set/2004			
120-fev/2005 574-ago/2004			
136-ian/2005 610-jul/2004			
510-dez/2004 504-jun/2004			
621-nov/2004 528-mai/2004			
680-out/2004 568-abr/2004			

FATURADO PELO VALOR MÍNIMO	ICMS - Lei Estadual 6374 de 01.03.89 Base de Cálculo Aliquota Valor (R\$)	Total a Pagar (R\$) 18,42
-----------------------------------	--	-------------------------------------

Em 19/04/2005, consta débito do mês 03/2005-00 no valor de R\$ 120,52.

Regularizar até 09/05/2005. Caso contrário, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, conforme Resolução ANEEL 456/00.

DESCONSIDERE O REAVISO ACIMA, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 54/2012

São Roque, 24 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública conhecida como "Travessa Rosário de Ouro", com início na Estrada Rosário de Ouro, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

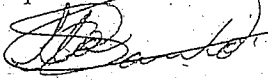
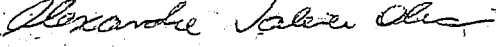


PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0099/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 54/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local, foi verificado que a via em questão ~~é de domínio particular~~ e não possui nenhuma benfeitoria no local. Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.=====



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 86/2012 - DPM

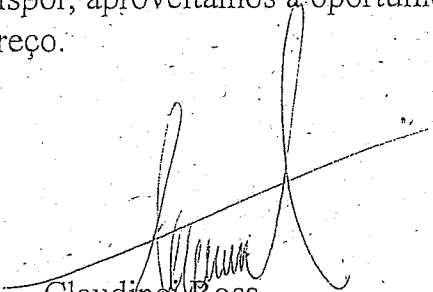
São Roque, 11 de junho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 054/2012 - AFE

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0099/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 136/2012 - DPM

São Roque, 20 de agosto de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 075/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0120/12 do local, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Pietro Alberino Cerrone
Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para os devidos fins:

Presidente